



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
GABINETE DO PREFEITO
ADM – “SOMOS TODOS QUIXERÉ”



PORTARIA Nº 058.01.06/2026

RESOLVE:

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/1997, de 28 de novembro de 1997 (Estatuto do Servidor Público do Município de Quixeré – RJU), Título III, Capítulo III, art. 82 a 87 e Capítulo IV, art. 88, inciso I e Seção III, art. 92 a 95, **RESOLVE** suspender o gozo das férias concedida conforme a Portaria nº 009.04.05/2026, de 04 de maio de 2026, em razão do surgimento de atividades institucionais imprevistas e de inadiável cumprimento, no período de 02/06/2026 a 01/07/2026, do servidor(a) **JOSÉ FRANCISCO MÊRCES DA SILVA**, matrículas 060180-2, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO/TESOUREIRO**, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – Padrão ADO – III: Classe “B”, referência “04”. Fica mantida a concessão do adicional de férias, visto que somente o gozo das férias foi suspenso, devendo o servidor gozar no período de 01.07.2026 a 30.07.2026. Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ao 01 dia do mês de junho de 2026.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE